

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2012:** *Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões**.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para se congratular enquanto Vereador do Desporto por mais um êxito da União Desportiva Oliveirense, vencedora da Taça de Portugal na modalidade de Hóquei em patins, deixando uma palavra de apreço aos dirigentes, treinadores e jogadores. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques destacou a forma como tem decorrido a Funzone, frisando que a Juventude de Oliveira de Azeméis tem aderido em massa a esta iniciativa a qual tem o seu enquadramento dentro dos mais jovens. No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação do caminho do Pisão e da Praça da Cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda não têm nenhum andamento sobre a última informação dada. Seguidamente o Vereador Helder Simões disse que setenta e dois municípios aderiram ao Pacto de Autarcas para as Energias Sustentáveis, frisando que faz todo o sentido a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis analisar e aderir porque tem todo o interesse, para além de que se cruza com uma questão que foi a adesão à ENERGAIA. A este respeito o Senhor Presidente disse que as todas candidaturas do QREN relativamente às energias foram suspensas até melhor tempo do ponto de vista financeiro e que quanto à ENERGAIA vai solicitar um relatório de atividades. Por último o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação do PDM, porque era expectável que até ao dia 20 de Junho estivesse em vigor o novo PDM, que não sabe se houve muitas reclamações, contudo entrou novamente em vigor o anterior PDM o que não ajudará em nada a atividade económica.

*Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dar nota do processo de agregação dos agrupamentos, que após bastante trabalho chegou-se à definição de cinco novos territórios educativos que assegurassem a continuidade de projectos educativos e em que houvesse uma distribuição territorial equilibrada. O processo encontra-se na fase final estando já a serem indigitados os novos elementos da comissão provisória. Frisou que este é um processo com alguma sensibilidade, tratando-se de uma situação em que passam a ter cinco lugares de diretores, quando tinham nove bons diretores e agora passam a ter cinco. Frisou ainda que está garantido o ensino secundário no novo agrupamento Cucujães/ S. Roque. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira questionou se as piscinas naturais e a ponte flutuante existentes nas margens do Caima são soluções definitivas ou se vão ter outro desfecho, pois impedir que um ribeiro faça o seu percurso parece não ser uma solução desejada, não lhe parecendo ajustada e a ponte que se encontra suspensa também não lhe parece ser a melhor solução. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que as soluções que apresentaram são soluções técnicas de acordo com aquilo que é possível fazer num espaço daqueles. Quanto à ponte flutuante o Senhor Presidente disse que a solução definitiva ainda está a ser estudada, que aquela é a solução neste momento e quando houver chuvas forte o equipamento será retirado. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é preciso valorizar o nosso espaço concelhio, frisando que é necessário fazer o levantamento de um conjunto de aspetos que tem a ver com os percursos pedonais, apontando como exemplo a zona do Caima, entre Ossela e Palmaz e a zona de Fajões que também tem um conjunto vasto de moinhos, ao que o Senhor Presidente respondeu que este é um projeto da área protegida do Rio Antuã, frisando que têm que aguardar pelas candidaturas aos Fundos Comunitários. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a Escola Soares de Basto, na freguesia de Palmaz, foi intervencionada, no entanto não está aberta ao público, pelo que questionou qual a perspetiva de avançar e usufruir deste espaço, ao que o Senhor Presidente respondeu que só na semana passada a EDP entregou definitivamente a obra e agora o empreiteiro foi chamado para fazer os retoques finais. Quanto aos agrupamentos de escolas o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o Diretor Regional informou que a Câmara Municipal tinha decidido quem é que devia dirigir a Comissão Administrativa Provisória, frisando que ou Vereador da Educação não disse tudo ou o Diretor Regional está a mentir. Referiu que a clareza nestas matérias é essencial pois estão a falar de pessoas e a seu ver devia ser a Direção Regional a fazê-lo, porque é uma entidade isenta. Disse também que o ensino profissional que existia em Fajões vai terminar, não sendo o município responsável de forma direta, mas seria importante saber-se o que se está ali a passar. Usando da palavra o Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal nunca fez qualquer pressão para a nomeação de A, B ou C e como o Dr. Isidro disse, tínhamos nove bons diretores e agora passamos a ter cinco. Disse ainda que participou numa reunião na DREN onde foi fornecida toda a informação sobre a educação em Oliveira de Azeméis. Que nesta matéria de educação quando se trata de indicar alguém para qualquer coisa há sempre um diz que disse. A Câmara é responsável por aquilo que diz e a Direção Regional assume as suas*

responsabilidades como nós assumimos as nossas. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de alguns eventos realizados: festival de folclore “Cidade Azeméis 2012”; celebração de mais um aniversário do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis; Tarde de Talentos +65; aniversário de duas instituições do concelho: Obra Social de S. Martinho da Gândara (25 anos) e Misericórdia da Vila de Cucujães (75 anos); “Mais Folclore”, projeto interessante que veio para o terreno para uma área e ao qual os grupo do concelho deram um forte contributo, cada grupo teve oportunidade de expor o seu património; apresentação na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro de mais um livro de poesia do Sr. Tavares Ribeiro. Deu também eventos a realizar: apresentação do livro “Como constituir uma cooperativa” do Dr. Vítor Mendes; 5 e 7 de Julho – 4.º Festival de Bandas Filarmónicas; exposição na Galeria Tomás da Costa de mais um trabalho do Prof. Tomás Monteiro; encontro de jogo tradicionais na Quinta de Loureiro. Seguidamente a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu conhecimento de que a Rede Social está a comemorar os seus 10 anos de existência no nosso município e preparou um programa comemorativo: 10/07 -14h Biblioteca Municipal Ferreira de Castro - XLV Sessão Plenária do CLASOA - Comemorativa dos 10 Anos da Rede Social: Vídeo Historial da Rede Social; Apresentação do Observatório Social; Painel Temático: “A Rede Social em análise: o seu papel no desenvolvimento do País e do Município;” 22/09 - Sábado em Rede - 9:30h - Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - Caminhada pela Solidariedade - Percorso específico com destino ao Parque Molinológico - Convívio / Animação; 21:30H Cineteatro Caracas: - Sarau de Solidariedade - Programa de variedades com artistas do Concelho; - Exposição “Parabéns à Rede... 10º Aniversário”; 17/10 - 21H - Biblioteca Municipal Ferreira de Castro - XLVI Sessão Plenária do CLASOA | Temática | Aberta à Comunidade - Comemoração do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza: - Entrega do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos. Boas Práticas de Intervenção Social em destaque; - Painel temático: “O Envelhecimento Demográfico e o desafio da Construção de uma Sociedade para todas as idades.” - Lançamento da Revista "Nós em Rede ... 10 Anos". Por último a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que no dia anterior houve a transmissão de dois diretos na RTP (Praça da Alegria) devido ao evento “Azeméis Florida”, destacando a prontidão e mobilização de várias associações do concelho. Relativamente à intervenção da Vereadora Dra. Gracinda Leal, o Senhor Presidente referiu que estas iniciativas são demonstrativas da dinâmica das associações do concelho. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que na sequência de uma visita à freguesia de Fajões repararam que na Rua do Pisão, rua que poderá constituir um acesso à Unidade de Cuidados Continuados, existe um poste no meio da via, frisando que é necessário requalificar este acesso. Ainda a este respeito o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se existe algum projeto para o acesso à Unidade de Cuidados Continuados, sendo necessário promover os acessos à referida unidade. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que vão lançar a obra assim que tiverem compromisso financeiro, dado que o projeto já se encontra feito, tendo sido elaborado em conjunto com a Junta de Freguesia. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge alertou para a

poluição do Rio Antuã, tendo-lhe sido dito que tem a ver com a movimentação de terras na pedreira e ainda para a existência de alguns buracos e falta de grelhas na Rua da Banda Musical, em Fajões. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a intervenção na estrada 227, em Nogueira do Cravo tem provocado constrangimentos enormes a nível do tráfego, pelo que seria importante a autarquia olhar com mais atenção para as vias de acesso e perceber até que ponto a autarquia pode agilizar este processo que é da responsabilidade das Estradas de Portugal. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a opção que a Estradas de Portugal tinham era de encerrar completamente o trânsito. O esforço da Câmara Municipal, foi no sentido de minimizar o inato negativo da obra, o que está a ser feito. Que inclusivamente foi pedida uma especial atenção ao serviço de trânsito, para que fosse semanalmente verificar o local, para o caso de serem retirados sinais etc. Em relação a este assunto o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse também que as Estradas de Portugal antes de iniciar a obra solicitaram apoio à Câmara Municipal, tendo sensibilizado as Estradas de Portugal para que deixassem uma faixa permanente entre S. João da Madeira e Vale de Cambra criando vias alternativas (via do nordeste). Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que foi-lhe transmitido pelos responsáveis da associação “A NOZ”, que uma área destinada ao domínio público, estacionamento e acesso ao pavilhão está a desaparecer, questionado se a autarquia tem conhecimento. A este propósito o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o Senhor Martins só deu conhecimento desta situação há cerca de 15 dias, frisando que o pavilhão da NOZ veio ocupar a área que seria cedida ao município pelo loteamento das Minas do Pintor, tendo sido elaborado um projeto para esse fim. Disse também que a NOZ nunca quis reconhecer que teria ocupado área para cedência ao domínio público. O Senhor Presidente acrescentou que vai haver uma nova reunião e que era importante que alguém a secretariasse e fizesse uma ata que devia ser lida e assinada por todos no final da reunião, caso contrário vão andar de reunião em reunião e nunca mais se decide anda. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge lembrou que ainda não foram apresentadas as contas da EDVENERGIA e que é necessário encerrar definitivamente este processo. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que as intervenções no Parque de La-Salette estão a ser feitas de forma faseada e há-de chegar a vez do Centro do Vidro, questionando em que situação se encontra o espólio, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta não é uma situação fácil, que foi tomada a decisão de adquirir o espólio e estão a acompanhar o assunto com todo o cuidado. Por fim o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é importante que as obras de requalificação na entrada norte da cidade, junto ao Lidl, continuassem, sendo também necessário dar atenção à entrada sul, mais concretamente à Rua Cipriano Martins, já que o piso é se encontra bastante degradado e tem uma curva bastante perigosa onde já morreu muita gente. Continuando e já no uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares fez o ponto de situação sobre o último trabalho ou documento denominado “Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária” que foi enviado em 15/06 e que se encontra num período de audições até final de Julho do corrente ano: “Este último trabalho vem de encontro ao que por nós foi recentemente pugnado na moção que aqui

*aprovámos. Não vem de encontro porque nós queremos sempre mais, mas vem sobretudo reconhecer o nosso tribunal como o 3º tribunal com mais competências da nova comarca de Aveiro (correspondente ao distrito de Aveiro). E isso é um reconhecimento justo porque o círculo judicial de Oliveira de Azeméis é atualmente o 3º círculo com mais movimento processual do distrito. Relativamente ao 1º ensaio passamos a ter mais 4 juízes, ou seja passamos de 3 para 7 juízes: Antes tínhamos instância local com uma secção especializada de competência cível e uma secção de competência criminal. E agora um juiz de competência cível, criminal e um juiz de pendências. Para além disso temos com o novo estudo três instâncias centrais com uma secção de competência especializada de execução, uma de comércio (2 juízes) e uma de trabalho, que se mantém como atualmente. Isto quer dizer que nós passamos de 6 juízes de competência especializada, excluindo os 3 juízes de círculo de competência territorial alargada, que não é exclusiva de Oliveira de Azeméis, para 7 juízes (+1). Mas há uma nuance especial: atualmente os círculos judiciais julgavam as questões cíveis de valor superior a 30.001€. Esta competência territorial vai-se manter em Oliveira de Azeméis em questões cíveis até 50.000€, só a partir deste montante serão deslocalizadas na parte cível para a Feira. Apesar de a secção especializada de família e menores, ao contrário da nossa vontade ainda se manter em Estarreja, as instâncias locais vão ter competências para a prática de atos urgentes, ou seja, há um alargamento da competência das instâncias locais que acaba por não prejudicar o volume processual atualmente existente em Oliveira de Azeméis, na área cível e família e menores. Um prejuízo, sim, sem qualquer dúvida na competência criminal, mas vamos bater-nos por ela também neste período de audições. Nós ainda não esgotamos a nossa reivindicação. Na discussão pública pedimos competências de instância central cíveis, criminais, de instrução criminal e de família e menores. Iremos legitimamente reivindicar novas competências, contudo estamos conscientes de que as decisões manifestas neste trabalho após a discussão pública não irão ser objeto de grandes alterações. Agora, não podemos ser indiferentes aos ganhos que advêm para o nosso tribunal com as competências especializadas de instância central e nas execuções. Os nossos empresários e os nossos industriais não vão precisar de sair de Oliveira de Azeméis para recorrer à justiça para julgamento de todas as questões comerciais, transações comerciais, insolvências, de crédito, de execução de créditos. Será o nosso tribunal o territorialmente competente para julgar estas questões numa área que abrange o nosso concelho mais os concelhos de Santa Maria da Feira, Espinho, Castelo de Paiva, Arouca, S. João da Madeira, Vale de Cambra, alguns com um tecido empresarial muito forte que têm de vir a Oliveira de Azeméis para dirimir os seus litígios. Por exemplo, se atentarmos à dimensão do tecido empresarial só de Santa Maria da Feira percebe-se a importância das competências que nos foram atribuídas. Isto para o comércio e para a execução de créditos. Relativamente aos magistrados do Ministério Público passamos de 5 para 6. No que concerne aos funcionários judiciais ou oficiais de justiça passamos de 47 para 52, assegurando assim que os funcionários que aqui trabalham, habitam e fazem desta terra a sua terra permaneçam de futuro, e criando-se condições para que mais funcionários judiciais venham para Oliveira de Azeméis. Este*

*reconhecimento que nos deixa a todos, estou certo, orgulhosos traz-nos, porém, mais responsabilidades. Não somos indiferentes à situação física do nosso tribunal, à necessidade de melhorias, criação de novos espaços, mas isso sempre foi reconhecido pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que por várias vezes se disponibilizou para em cooperação com o governo, assegurar as melhores condições para quem tem de vir ao nosso tribunal. E vai manter esse propósito, até porque nós sabemos, e resulta deste estudo que temporariamente serão revistas as competências e como não as queremos perder tudo faremos para dignificar o tribunal e as competências que lhe foram conferidas. Relevante será de salientar o esforço de todos (Município, Ordem dos Advogados, magistratura judicial, magistratura do Ministério Público, funcionários judiciais, Sociedade Civil) e em conjunto para conseguirmos este resultado. As causas difíceis são sempre mais facilmente ultrapassadas ou resolvidas se todos estivermos a empurrar para o mesmo lado. Só um acrescento final: O nosso município, através do presidente da Câmara foi recebido a seu pedido e sob orientação da Sra. Ministra da Justiça, no dia 24 de Abril de 2012, pelo grupo de trabalho incumbido da realização deste projeto. Isto consta da listagem que constitui o anexo 3, a fls 434 deste estudo.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus salientou a evolução positiva no sentido de reconhecimento da importância do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis no distrito de Aveiro, importância esta que vem não só da sua história, mas essencialmente da dinâmica em termos da população a ela afeta e da economia local, que se traduzem em número de processos. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que a nova proposta continua a merecer algumas correções, tendo em vista uma célere e eficaz administração da justiça, nomeadamente a existência de um Juízo de Grande Instância (Cível ou Criminal), pois o número de processos assim o justifica. Disse também que era importante trazer para uma comarca mais perto o Juízo de Família e Menores, eventualmente para S. João da Madeira, pois esta é uma área que hoje em dia envolve em Oliveira de Azeméis bastantes processos, muitos dos quais relacionados com famílias de poucos recursos. Ainda a este propósito a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que espera uma resolução por parte da Delegação que traduza estas ideias, assim como espera que as comarcas vizinhas a possam subscrever, uma vez que parece ser a melhor solução para uma justiça de proximidade. Frisou que a Câmara Municipal, não obstante esta conquista que foi feita, deve apelar a uma melhor distribuição da justiça. O Senhor Presidente frisou que ainda estão a viver um período de discussão pública e que o município está na linha da frente para defender a melhor solução para o concelho. Seguidamente a Vereadora Dra. Ana de Jesus lamentou que o problema da luz elétrica na Urbanização de S. Marcos ainda não esteja resolvido, tendo ouvido comentar que a Câmara Municipal deixou cair as suas garantias, ao que o Vereador Dr. Ricardo respondeu que não era verdade e que estão à procura de uma solução, tendo o Senhor Presidente dito à Senhora Vereadora que poderia consultar o processo para que tirasse dúvidas. Para terminar a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o importante agora é decidir rápido a situação do novo PDM, porque não é recomendável o recurso ao anterior. Frisou que este*

*esforço todo que a Câmara Municipal andou a fazer com as entidades já o deveria ter feito, esperando que sejam pequenos acertos. =====*

**===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====**

**===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

**===== ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO =====**

**===== DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA (I/54069/2012:** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis em reunião de Câmara Municipal de 23 de abril do ano corrente; - Que no sentido de reforçar o compromisso de todos com os valores, princípios éticos e padrões de conduta vertidos na Carta Ética da Administração Pública, o Município aprovou o seu Código de Conduta (I/61829/2010); - Que, em complemento, foram densificados o conjunto de Comportamentos Esperados aos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas; - Que da Carta de Objetivos Gerais de Atuação e Desempenho dos serviços municipais para 2012, consta no Ponto 1.1.2 - Implementar novo Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município (I/17138/2012); - As Recomendações do Conselho de Prevenção para a Corrupção (julho de 2009 e abril de 2010); - Que de forma a garantir o cumprimento do Código de Conduta com isenção e independência, o Executivo previu à constituição de uma Comissão de Ética, competindo-lhe: a) acompanhar o cumprimento dos princípios contidos no Código de Conduta; b) Averiguar, registar e instruir os casos que lhe tenham sido assinalados de eventual violação do Código; c) Propor ao Executivo tudo o mais que se mostre útil e conveniente ao cumprimento do Código; - Ainda a necessidade de assegurar a implementação do PGGROM, na sua globalidade, nos diferentes domínios/áreas de gestão municipal, proponho: - A designação dos seguintes membros da Comissão de Ética: EFETIVOS: a) Vereador Dr. Pedro Marques – com competência delegada na área de Recursos Humanos; b) Diretor de Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos - Eng. António Castanheira; c) Diretor - Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos - Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria; d) Responsável do*

*Departamento Municipal de Sistemas e de Auditoria Interna Geral/Chefe de Divisão Municipal de Auditoria interna Geral, Planeamento e Controlo de Gestão – Dr. Nuno Gomes; e) Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos/Responsável pela UOCF 3º Administração Geral – Dr.ª Margarida Mota Ferreira; SUPLENTEs: a) Vereadora Dr.ª Gracinda Leal; b) Responsável pelo Departamento Municipal de Ordenamento do Território e Urbanismo/Chefe de Divisão Municipal de Planeamento e Projetos - Arq.ª Filomena Farinhas; c) Responsável pelo Departamento Municipal de Gestão Financeira, Patrimonial e de Contratação Pública/Chefe de c) Divisão Municipal Económica e Financeira – Dr.ª Fátima Silva.” Após análise da mesma e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dra. Gracinda Leal e Dr. Pedro Marques não participaram na votação por se considerarem impedidos. =====*

**===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====**

**===== SOCIEDADE MUSICAL HARMONIA PINHEIRENSE – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/55254/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, com isenção de taxa de locação, no dia 21 de Julho de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== RESTAURANTE CANIÇO – RENOVACÃO DE ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (I/53034/2012):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Restaurante Caniço” sito na Rua Central de Cesar - Gândara – Cesar, o qual tem como atividade principal de snack-bar e restaurante, para a prática do horário das 07.30H até às 02.00H de segunda a sexta-feira, das 09.00H até às 02.00H aos sábados e das 09.30H até às 02.00H aos domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo*

exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CASA MATOS – RENOVAÇÃO DE ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (I/52274/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Casa Matos” sito nas Baralhas – Ossela, a qual tem como atividade principal café e snack-bar, para a prática do horário das 07.00H até às 02.00H todos os dias da semana. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REI DAS ENGUIAS – RENOVAÇÃO DE ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (I/45552/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Rei das Enguias” sito na Rua da Igreja - Casal – Palmaz, o qual tem como atividade principal de café e restaurante, para a prática do horário das 07.30H até às 02.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **METRÓPOLE ASSOCIAÇÃO DE CESAR – ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (I/52504/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites

*fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3415 de Mapa de Horário, no dia 11/06/2012, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 16/06/2012 das 08:00h até às 06:00h do dia 17/06/2012, para o estabelecimento “Metrópole Associação de Cesar” – Praça da Liberdade – Cesar. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====**

**===== AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (I/55454/2012):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que : - Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; - É expectativa que durante o mês de Agosto 2012, estejam reunidas todas as condições para a formalização de venda e recebimento de valor, de alguns lotes de terreno, da área de acolhimento empresarial Ul-Loureiro, pelo valor aproximado de 1.100.000,00€. Para efeitos de incorporação no fundo disponível do período compreendido entre Junho a Agosto de 2012, mais concretamente o mês de Agosto, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber da venda dos lotes acima mencionados, montante de 1.100.000,00€; Pelo que se propõe: - Seja autorizado, a título excecional, crescer ao fundo disponível do mês de Agosto o montante a receber, produto da venda de lotes de terrenos dada área de acolhimento empresarial Ul-Loureiro, pelo valor de 1.100.000,00€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei. - Que seja autorizado ainda a título excecional, a possibilidade de transitar para o mês seguinte, crescendo ao fundo disponível o valor da verba não recebida do produto da venda acima mencionada, para efeitos e nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do*

art.º 3º da referida Lei.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMPROMISSOS PLURIANUAIS (ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO) (I/54856/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a) que são considerados “Compromissos plurianuais” os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, e “Compromissos” as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições (art. 3º alínea ab initio e alínea b) do art.º 3º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro); b) que os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de Ordem de Compra, Nota de encomenda ou documento equivalente, ou assinatura de um contrato, acordo, ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas (art.º 3º, alínea a) in fine); c) o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; d) que existem contratos a decorrer, celebrados antes da entrada em vigor da referida Lei, com obrigações de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, traduzindo-se em contratos plurianuais, nos termos anteriormente descritos, proponho: 1. a assunção dos compromissos plurianuais apresentada na tabela, documento este que se dá aqui como transcrito; 2. que seja autorizada a antecipação das verbas previstas indicadas para os anos seguintes a 2012, desde que: a) os valores contratuais não sejam ultrapassados; b) caso se manifeste essa necessidade e; c) seja emitido o respetivo Compromisso de Fundo Disponível. Mais proponho que se remeta ao Órgão Deliberativo a presente proposta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DO CENTRO LÚDICO (I/52521/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “A partir do momento que a funcionária Cristina Martins, responsável pelos Fundos de Maneio já se encontra ao serviço, por término da licença de maternidade, proponho: Que os Fundos de Maneio afetos ao Centro Lúdico voltem a ser da sua responsabilidade: - Aquisição de bens diversos - Centro Lúdico; - Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CARREGOSA (I/55165/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da proposta da junta de freguesia de Carregosa de aditamento à sua toponímia e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 4 de Junho último, junto segue **Proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Carregosa**, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/55181/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da necessidade de proceder a várias correções de natureza vária à toponímia da freguesia de Cucujães e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 4 de Junho último, junto segue **Proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Cucujães**, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA – PALMAZ (I/55225/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64.º, n.º2, alínea a)); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de forma mais correta na referida zona, freguesia de Palmaz. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/55184/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - Na zona reservada ao estacionamento: um sinal H1a (estacionamento autorizado) e dois C1 (sentido proibido); - Na rua da Fábrica colocação de um sinal H4 (via pública sem saída); - Na Avenida Soares de Basto colocação de dois sinais A16b (Travessia de peões). Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março. A sinalização só produzirá efeitos após implementação e registo na base de dados da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, disponível no seguinte endereço eletrónico <http://portalgeografico.cm-oaz.pt>.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º2 do

artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/3851/2012 (I/55007/2012) – MANUEL DA COSTA E ESPOSA,** em aditamento ao deliberado em Reunião do Executivo de 12/06/2012, vem acrescentar a informação de que o prédio rústico artigo 888 faz parte do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1238, descrito na Conservatória do Registo Predial como prédio misto nº 46/19850708. O requerente pretende vender a fábrica implantada no prédio urbano e consequentemente a parte rústica que faz parte integrante do prédio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/4188/2012 (I/51790/2012) – MANUEL CAMPOS REIS,** residente na Rua Manuel Tavares Melro, freguesia de Cucujães, deste concelho, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de sua mãe Dolores Soares Campos, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio rústico: 1/3 do prédio composto de terreno e cultura, sito no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de 0,290000ha, a confrontar de norte com caminho, de sul, nascente e poente com Ângelo Portal, inscrito na matriz rústica da Vila de Cucujães sob o artigo n.º 2362 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis com o n.º 101/19850409. O requerente e as suas irmãs Maria Fernanda Campos dos Reis Costa e Gracinda Amélia Campos dos Reis Cruz, são os únicos herdeiros habilitados à sucessão por morte dos seus pais Manuel Gomes dos Reis e Dolores Soares Campos, os quais faleceram em 14.06.2004 e 19.12.2010, respetivamente. Pretendem proceder à partilha do referido prédio, adjudicando à herdeira Maria Fernanda Campos dos Reis Costa a proporção de 1/9 (um nono) e à herdeira Gracinda Amélia Campos dos Reis Cruz a proporção de 2/9 (dois nonos). Os restantes 2/3 deste prédio pertencem já na proporção de 1/3 para cada um a Augusto Gomes dos Reis e João de Jesus Gomes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:** =====

===== **PI/8976/2012 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AZEMÉIS (I/52865/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após

análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR CABO (PACOTE TV/INTERNET/TELEFONE) PARA “LOJA PONTO JÁ – ESPAÇO INTERNET MUNICIPAL” (I/54586/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; · Que a 31 de Julho de 2012 termina o contrato de Televisão por Cabo (pacote TV/Internet/Telefone) na loja Ponto Já, tornando-se necessário proceder a nova “Aquisição de serviços de Televisão por Cabo (pacote TV/Internet/Telefone, com mínimo de 70 canais, velocidade de internet mínima 12Mbe router wireless, chamadas grátis para rede fixa nacional)”, por um período de 12 meses, nos termos da solicitação apresentada na RQI 1665/2012 (I/45622/2012). · Que as Loja Ponto Já são espaços públicos e gratuitos espalhados por diversas cidades do País, que trabalham num conceito multicanal tendo como público-alvo os jovens a quem se destinam as informações e serviços disponibilizados; · Que para as cidades acolherem estas lojas foi necessário proceder a uma candidatura que depois de ser validada permitiu ter uma loja JA na cidade de Oliveira de Azeméis cujo equipamento foi inteiramente oferecido pelo Instituto Português da Juventude; · Que nesse contexto, entre diverso imobiliário, foram rececionados computadores para os jovens poderem aceder à internet, pesquisarem e fazerem trabalhos escolares, não esquecendo a parte lúdica com jogos e competições e um plasma ligado em canais que, segundo o conceito da Loja, “possam interessar aos jovens”. · Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) e o objeto (uma vez que não se encontra aí previsto), previstos nas alíneas a) e c) da referida deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; · Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; · Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do art.º 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações; · Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 468,10€ (quatrocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na

rubrica 02020901, pela proposta de cabimento nº 1363/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 2455/2012. · Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se ao Órgão Executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a adjudicação da aquisição de “Aquisição de serviços de Televisão por Cabo (pacote TV/Internet/Telefone, com mínimo de 70 canais, velocidade de internet mínima 12Mb e router wireless, chamadas grátis para rede fixa nacional)”, pelo período de 12 meses (Agosto de 2012 a Julho de 2013), por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: PT Comunicações, S.A.; Vodafone Telecel, Comunicações Pessoais, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possam pôr em causa a transparência dos processos, designadamente, que não existe relação ou participação nas empresas referidas de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. 2. Mais se propõe que o órgão executivo submeta a autorização prévia do Órgão Deliberativo os seguintes montantes de compromissos plurianuais, a pagar mensalmente, nos termos da al. c), nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012: **Ano 2012 = € 195,04; Ano 2013 = € 273,06.**” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES SIGMA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO (I/55346/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que a 23 de Abril de 2012 terminou o contrato de assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município, designadamente: **CTA 45; OBP 25; AGU 14; PES 6; ARM 42; PAT 6; PUB 2; CIC 2; FEI 2; REN 2; CEM 2; UPA 2; ATE 6; MDV 6; EXF 4; ACT 2**, tornando-se necessário proceder a nova “aquisição do serviço de assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município, para garantia de funcionamento e atualização das mesmas” pelo período de um ano, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 623/2012 (I/16810/2012). Porém, e dadas as atuais necessidades, no novo contrato pretende-se a assistência e manutenção de apenas as seguintes aplicações: **CTA 45; PES 6; ARM 42; PAT 6; PUB 2; FEI 2; REN 2; CEM 2; MDV 6; EXF 4; AGU 14; GMA**

(software-leitores de água), sendo que ficará salvaguardado a possibilidade de cessação das aplicações Águas e/ou GMA dentro do período de vigência do contrato, considerando a eventual cedência de serviços para empresa concessionária. Assim, e considerando a atual utilização dos serviços, não se justifica a renovação da assistência das seguintes aplicações: Obras Particulares; Ciclomotores; Uso e Porte de Armas; Atendimento; Actas, exigindo-se apenas para estas aplicações que fique assegurado a instalação da última versão disponível, imediatamente após a entrada em vigor do atual contrato, sendo garantido internamente pelo MOA (DMSIIT) o normal funcionamento das aplicações para o presente nível de utilização. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o montante (que ultrapassa os €5.000,00 S/ IVA), o objeto do contrato e o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previstos nas alíneas a), b) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável. - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Verificando-se que o serviço a contratar será prestado pela mesma contraparte, com contrato vigente em 2011, está sujeito à redução remuneratória de acordo com os números 1 e 2 do art. 26º. da LOE 2012, calculada com base nos seguintes elementos: Atual preço unitário anual de cada aplicação: **CTA 45 = € 3.804,23; PES 8 = € 712,58; ARM 42 = € 2.265,64; PAT 6 = € 598,38; PUB 2 = € 433,94; FEI 2 = € 578,59; REN 2 = € 361,62; CEM 2 = € 433,94; MDV 6 = € 755,51; EXF 4 = € 787,56; AGU 14 = € 1.151,09; GMA 5 = € 414,64;** Perfazendo um montante total de **€12.297,72**. Sobre este montante é aplicada a redução de € 1.229,77 correspondente a 10% desse valor, resultando assim o **Preço base** no montante de **€ 11.067,95** (onze mil e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 020219, pela proposta de cabimento n.º 1416/2012 e compromisso de fundo disponível de tesouraria n.º 2713/2012. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se ao órgão executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação

*favorável para abertura de procedimento de aquisição do Serviço de "Assistência da Aplicação SIGMA de Gestão do Município", pelo período de um ano, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à entidade a seguir indicada, na medida em que esta tem direitos de reserva de autoria, sendo a proprietária e detentora da tecnologia, dos códigos-chave de programação e desenvolvimento das soluções aplicacionais instaladas no Município, pelo só esta reúne as condições e direitos para efetuar ajustamentos, alterações e a assistência de manutenção: MEDIDATA.NET – Sistemas Informação para Autarquias, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. 2. Mais se propõe que o órgão executivo submeta a autorização prévia do Órgão Deliberativo os seguintes montantes de compromissos plurianuais, a pagar mensalmente, nos termos da al. c), nº 1 do art.º 6º da Lei nº8/2012. Ano 2012 = € 5.533,98; Ano 2013 = € 5.533,98.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGUROS/ RAMO ACIDENTES PESSOAIS (I/55373/2012):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que nos termos da necessidade manifestada na RQI 1872/2012 (I/53464/2012), torna-se necessário proceder à aquisição do serviço de seguro de acidentes pessoais, com as seguintes coberturas individuais - morte ou invalidez 75.000,00€, despesas de tratamento 15.000,00€ e incapacidade temporária 20,00€/dia, para duas pessoas contratadas ao abrigo do Programa CEI (Contratos de inserção de Emprego), a afetar temporariamente à Divisão Municipal de Gestão do Centro Lúdico e Área de Património histórico-cultural do serviço de Promoção e Desenvolvimento Cultural, pelo período de um ano, com início a 02/07/2012 e término a 01/07/2013; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) e o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias), previstos nas alíneas b) e c) da referida deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o*

*desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artigo 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 170,50€ (cento e setenta euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 020212, pela proposta de cabimento nº 1402/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 2706/2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a abertura do procedimento de aquisição de “Serviços Seguro/Ramo Acidentes Pessoais”, pelo período de 12 meses (Julho de 2012 a Julho de 2013), por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: D. C. Moutinho & Filhos – Mediação de Seguros; SEGURAZ – Mediação de Seguros, Lda.; FISCAZEMEIS - 2 Mediação de Seguros Lda. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====**

**===== ESTUDO DE ALARGAMENTO DA RUA MANUEL LEITE DOS SANTOS NA FREGUESIA DE FAJÕES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Manuel Leite dos Santos na freguesia de Fajões é uma via intensamente utilizada pela população local e pelas populações localizadas a norte do distrito que a utilizam para acederem à IC2 e S. João da Madeira, evitando passar pelo centro das freguesias de Fajões e Cesar; - Nos pontos assinalados a vermelho, a referida via apresenta estrangulamentos, os quais condicionam o fluxo de tráfego e propiciam acidentes; - Além de proporcionar melhores condições de circulação de veículos, o alargamento desta via permitiria

a construção de passeios capazes de salvaguardar a segurança dos peões. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços municipais competentes procedam a um estudo com vista a proceder ao alargamento da Rua Manuel Leite dos Santos em Fajões; - Seja elaborado uma programação a nível de execução do alargamento desta via de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” O Senhor Presidente disse que neste momento não há disponibilidade financeira para efetuarem este estudo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE FAJÕES E**

**CARREGOSA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - As Ruas do Progresso em Fajões e S. Salvador em Carregosa constituem uma das principais vias de ligação entre três freguesias Cesar, Fajões e Carregosa (parte da via na imagem), apresentando tráfego intenso; - Esta via apresenta vários pontos em que o seu piso se encontra danificado e onde não existem pinturas no pavimento; - Há vários anos, em alguns locais desta via, foram aplicados lancis destinados à execução de passeios que permitissem a circulação de peões com segurança, que nunca foram executados; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços municipais competentes procedam a um levantamento das necessidades de intervenção nas Ruas do Progresso em Fajões e S. Salvador em Carregosa; - Seja elaborado um cronograma de intervenção nas referidas ruas, de acordo com a urgência da sua requalificação e disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ESCOLA DO 1º CICLO**

**DO AREAL EM FAJÕES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - O muro de vedação da Escola Primária do Areal caiu, tendo sido feita uma vedação provisória do recinto escolar na zona afetada, que ainda hoje se mantém; - A queda do referido muro, libertou espaço para a via pública conferindo maior fluidez do trânsito nas imediações da escola, o que facilitou sobremaneira a vida aos pais quando estes deixam os seus filhos na escola. -A escola e o espaço envolvente são componentes importantes para o crescimento saudável das nossas crianças e jovens; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja feita uma vedação adequada ao espaço escolar no local onde caiu o muro; - De acordo com a disponibilidade financeira da autarquia, seja requalificado o caminho (na foto) de ligação desta escola ao largo onde está instalada a sede da Junta de Freguesia, recorrendo a materiais que se integrem esteticamente com os utilizados no

*caminho já existente nesse largo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. MARCOS EM FAJÕES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O troço da Rua de S. Marcos em Fajões (na imagem) nos limites da freguesia com Escariz apresenta vários pontos em que o seu piso se encontra extremamente degradado e onde não existem pinturas no pavimento; -Esta via apresenta tráfego intenso e funciona como ligação rodoviária entre a freguesia de Fajões e a freguesia de Escariz no concelho de Arouca, em particular de alunos que frequentam a Escola Básica e Secundária de Fajões; -O prolongamento desta via, já no território do Concelho de Arouca, está devidamente requalificado; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços municipais competentes procedam a um estudo de requalificação desta via, ficando a sua execução dependente da disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **RETIFICAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS SOB OS N.ºS 1, 1-A E 2, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO "PARQUE DO CERCAL - CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO" (I/56434/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Em reunião, da Câmara Municipal, que se realizou no dia 12 do presente mês de Junho ficou deliberado requerer a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência das expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra referida em epígrafe. No desenvolvimento de diligências inerentes ao processo expropriativo verificou-se a necessidade de introduzir correções ao levantamento cadastral efetuado, do que resultou a alteração da configuração geométrica e respetivas áreas das parcelas de terreno a expropriar, tendo sido elaborada nova planta cadastral. Por tal e, com base na fundamentação enunciada na referida deliberação municipal sob o I/45938/2012, proponho a aprovação da retificação da Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgências das expropriações das parcelas de terreno n.ºs 1, 1-A e 2, necessárias à implementação do "Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado", e a sua remessa à Direção Geral das Autarquias Locais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

=====  
*Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Sr. Armando Cardoso da Rocha, que disse que o rebentamento de tiros na pedreira sita na freguesia de Fajões está a causar graves danos na sua habitação, para além de que não podem ter uma janela aberta nem cultivar. Frisou que já chamou as autoridades competentes mas a resposta é sempre a mesma “eles têm de trabalhar”. Pediu que a autarquia mandasse a fiscalização ao local. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Sr. Hernâni Almeida, residente na freguesia de Nogueira do Cravo, que disse que o seu vizinho construiu uma chaminé a seu ver ilegal, tendo mesmo feito uma denúncia à GNR do Ambiente que partilhou da mesma opinião. Frisou que já efetuou denúncia na Câmara Municipal. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Sr. José António Fernando de Oliveira, o qual veio colocar novamente a questão sobre a resolução do problema existente no caminho da Escudeira, em Vilar. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Sr. José Sousa, residente na freguesia de Nogueira do Cravo, que solicitou a limpeza de um terreno na urbanização do Osório, em Nogueira do Cravo, que é pertença da Câmara Municipal. Finalmente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Srs., passei no nosso hospital os dias do Mercado à Moda Antiga tendo visto na TV tudo o que ela transmitiu. Gostei do que vi, embora pouco, e registei a dança que Sr. Presidente executou, o que significa o seu envolvimento nesse certame que é sem dúvida a maior manifestação popular e que tem por finalidade “a ajuda indireta” às respetivas coletividades. Porém, como em anos anteriores já tenho aqui manifestado, a designação mais apropriada para a designação de tais eventos será Festa das Coletividades, porque de mercado à moda antiga pouco tem. Aliás as fotografias que estiveram expostas na Casa Museu disso são testemunho credível. Tenho reparado que as dificuldades em executarem-se obras necessárias e de maior vulto por falta de verbas, acontece que algum do pessoal ocupa-se na limpeza de bermas, valetas e terrenos adjacentes o que não deixa de constituir uma boa imagem. No entanto se tal situação se mantiver por muito tempo, alguns desses executantes quando voltarem aos seus serviços especiais, certamente irão levar tempo para a sua adaptação... Não sendo letrado no assunto mas com a aprendizagem autodidata, direi que não gosto da forma como foi efetuada a poda feita nas árvores da Av. Dr. António José de Almeida dado que o excesso de altura das varas além de inestéticas quando folhadas e floridas irão pender para os lados e para baixo o que não vai ser agradável de ver. Claro que será uma questão de gosto ou falta dele quem sabe... Falta apenas uma prova para que a época columbófila termine nas coletividades do nosso concelho, este ano em número de nove em atividade. Como anualmente acontece todas elas irão ter as suas festas com distribuição de prémios, para cujas cerimónias a autarquia local e a municipal, serão sempre convidadas, fazendo-o para dar um melhor ambiente geral. Como amante da columbofilia apelo a V. Exas que correspondam a esses convites. Não será novidade dizer que algumas das nossas ruas apresentam buracos nas faixas de rodagem e que alguns dos condutores ao procurarem desviar-se não raro causam arrepios a quem se lhes segue atrás. Dou*

como exemplo a Rua Dr. Amador Valente, no fundo do lugar, onde os buracos são profundos e em grande número. Procurei o Sr. Presidente da Junta que me informou que embora tenha pessoal disponível falta-lhe o alcatrão. Porque nem tanto será necessário não me alegrou a resposta, antes pelo contrário. Também na minha há um buraco tão fundo que já atingiu a calçada em que foi assente a camada de alcatrão, talvez superior a 10 cm. O mesmo acontece com as pedrinhas soltas nos passeios. Não sei de o S O S cidade ter algum supervisor que se dedique “ao reconhecimento” dessas situações para que sejam corrigidas. Quanta falta fazem os antigos zeladores e fiscais que a pé ou de bicicleta percorriam todos os dias chovesse ou não, os diversos arruamentos e anotavam as anomalias de toda a espécie que encontravam. Agora é o que se vê. Merece referência especial pela positiva o ótimo desempenho da nossa equipa de hóquei pela excelente prestação na Taça de Portugal. Parabéns. Permitam V. Exas que lhes peça atenção para o que vou referenciar. Já passou demasiado tempo sobre o desaparecimento do menino da pilinha. Dessa forma a coluna em mármore na qual estava colocado ficou e está mais despida, com a falta da estatueta da inocência que suportava. Durante a estadia no hospital, onde na TV vi imagens da zona pedonal e da Praça José da Costa, mais conhecida por jardim público, tendo-me nessa ocasião afluído a ideia de que naquela coluna o melhor que lá se poderá colocar, em minha opinião, será um busto do patrono do local. Podem crer que não é por ser seu trineto, mas porque se trata da primeira pessoa mais ilustre nascida nesta terra depois da sua elevação a concelho em 1799, a que se seguiu o não menos notável Dr. Bento Carqueja, cujo busto se encontra no largo do município voltado para a casa onde nasceu. Esses dois personagens embora com percursos diferentes foram a alma mater para o desenvolvimento da sua e nossa terra e que lhe deram enorme projeção para a sua época. Curiosamente ambos não eram homens ricos mas nem por isso deixaram de ser ricos homens e são inegavelmente merecedores do nosso reconhecimento. Por isso, não será descabida esta minha chamada de atenção. Não esqueci que os bustos em bronze tem servido de cobiça aos “amigos das coisas” que dão dinheiro, pelo que se merecer concordância poderá ser em granito ou mármore de cor diferente da do pilar, talvez já não seja vandalizado. Desconheço o custo da sua execução e nem sequer sei se a autarquia tem disponibilidade financeira para a suportar. Todavia, gostaria de saber se V. Exas aceitam como justa a minha sugestão, bastando a não concordância apenas mesmo que de um só, pedindo-lhes nesse caso, que esqueçam esta sugestão. No entanto, sendo V. Exas todos Oliveirenses e que pretendem desempenhar os vossos cargos públicos com vontade de servir esta terra, não deixará de ser um ato de louvor recordar aqueles que os antecederam mesmo há mais de 200 anos. Como tem sido habitual dizer-se, o futuro constrói-se recordando e procurando melhorar o passado. Grato pela atenção, a que acrescento votos de boas férias com saúde e descanso para todos, renovando saudações de reconhecimento e consideração.” A Câmara registou. =====

